



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

A proposta de instituir o Dia do Empreendedor no calendário oficial de Campo Largo, a ser celebrado anualmente em 5 de outubro, é uma iniciativa estratégica e simbólica que reconhece o papel fundamental dos empreendedores no desenvolvimento econômico e social do município.

A escolha da data não é aleatória, em 5 de outubro de 1999 foi sancionada a Lei nº 9.841, que criou o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, marco legal que facilitou a formalização e o crescimento de pequenos negócios no Brasil.

Ao oficializar o Dia do Empreendedor, Campo Largo não apenas presta homenagem a esses agentes de transformação, mas também cria uma oportunidade para fomentar o espírito empreendedor na comunidade. A realização de atividades como estudos, seminários, workshops e palestras durante a semana comemorativa pode estimular a capacitação, a inovação e o networking entre empreendedores locais, fortalecendo o ecossistema de negócios da região.

Portanto, a inclusão do Dia do Empreendedor no calendário oficial de Campo Largo é uma medida que reconhece e incentiva a resiliência dos empreendedores locais, contribuindo para o progresso e a prosperidade do município.

Rogerio das Tintas

Vereador